

PORTARIA Nº 042/2020-GP/TCE

Natal, 05 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em conta o que consta do Memorando Circular nº 000004/2020-PROC_LRC,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, o servidor **GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO, Mat. 10.146-0, RG nº 2.717.447-ITEP/RN, CPF nº 078.253.494-58**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado, em exercício vinculado à funcionalidade do Ministério Público de Contas e exercendo suas atividades no Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos.

Publique-se.

Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**
Presidente do TCE/RN